



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90022/2025, DE 9 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 08/04/2025

Processo: 024.00202016/2024-53

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90022/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **36 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD) 6000 mg (200 mg/ml) Broad Spectrum – 30 ml (1Pure)**, perfaz o valor total de R\$ 108.436,52 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a US\$ 15.069,00 (quinze mil e sessenta e nove dólares), junto à empresa **Endopure Life Sciences LLC**, para atendimento a demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.